



LEI Nº 2.224 DE 08 DE ABRIL DE 2022.


Dispõe sobre denominação de Rua José Carlos de Siqueira Lopes, no bairro de Barra Nova - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Carlos de Siqueira Lopes, no bairro de Barra Nova, Saquarema – RJ, a antiga Rua Projetada que se inicia na Avenida Litorânea e segue por toda sua extensão até encontrar a Rua D, no Loteamento Manitiba, no bairro de Barra Nova, Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de abril de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 004/2022.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.